



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2672, de 14 de fevereiro de 2020.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria de Lourdes Albani Chagas**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão B, matrícula nº 114 licença sem vencimento pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 04 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 112, inciso IV e art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 14 de fevereiro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/02/2020.

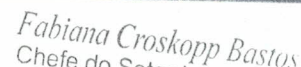

Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 14/02/2020


Gilmar Passamano Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 14 / 02 / 20
SERVIDOR


Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo